



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART. 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Fornecimento de refeições em regime de confecção local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública no concelho de Sesimbra – ajuste direto – ratificação da deliberação de 08.10.2014 – ratificação (Vice-Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de refeições em regime de confecção local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública no concelho de Sesimbra – ajuste direto – relatório final – aprovação – adjudicação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição e utilização de fundos de maneiço e fundos de caixa – normas – alteração da deliberação de 07.Janeiro.2009
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Beneficiações no edifício da Câmara Municipal – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Exercício do direito de preferência na aquisição de fogo sito no Bairro da Almoinha, 2.ª fase, Corpo E, 2.º dt.º – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dação em pagamento das fracções N e H (piso 1), S (piso 2) e T (ventilação e casa das máquinas) do prédio localizado no lote 13, Conde 3 – celebração de contrato entre o Município de Sesimbra e Norberto Martins Guerreiro – minuta – aprovação
Deliberação: Não apreciado.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque – Lagoa de Albufeira – José Carlos Trindade
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração de alvará n.º 08/04 – Sobralinho – Charneca da Cotovia – Rogério Cocharra
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. A Vereadora Dr.ª Cláudia Mata atendendo o disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do assunto, pelo que se ausentou da Sala, nos termos do n.º 4 do artigo 24.º deste último diploma, uma vez que o requerente é parente seu.

PESSOAL

Medicina Veterinária do Concelho de Sesimbra – celebração de contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Não apreciado.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Lagoa de Albufeira 2.ª fase – interceptor norte e da Sachola e Avenidas do Casalão, Alcaide, Pinheiros e Acácias – trabalhos a menos – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente 2.ª fase – zona A Vale da Abelheira, zona B Carasqueira/Cotovia – recepção provisória total
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de coletores – Zambujal 2.ª fase – recepção provisória total
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – sistema em baixa – 1.º grupo da rede de coletores – Caixas/Alfarim/Meco/Torrões – 2.ª fase – sub-fase Caixas – libertação da caução – autorização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 03 e 14 de Novembro de 2014 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados

entre 03 e 14 de Novembro de 2014 – aprovação – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 17 e 28 de Novembro de 2014 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 17 e 28 de Novembro de 2014 – aprovação – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 17 e 28 de Novembro de 2014 – aprovação – ratificação (Vereador)
Deliberação: Sem efeito.

ZimbrMel'2014 – XVI Feira do Mel da Península de Setúbal – Associação de Apicultores da Península de Setúbal – subsídio eventual – reforço do cabimento – ratificação da deliberação de 20.Agosto.2014
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de Fundos Permanentes'2015
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regulamento Interno sobre Duração e Organização do Tempo de Trabalho – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra – criação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Código de Exploração dos Parques e Zonas de Estacionamento Público da Vila de Sesimbra – anexo III – 5.ª alteração – ratificação da deliberação de 19.Novembro.2014
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Junta de Freguesia de Santiago – cedência de utilização a título gratuito das lojas fracções E e F do Edifício sito no Largo da Marinha, em Sesimbra – contrato de comodato – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata.

BIANCA-Associação de Protecção de Animais

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçào Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Sem Lar do concelho de Sesimbra – doação de uma parcela de terreno sita no Pinhal da Aiana, para instalações de abrigo e zona de treinos de animais abandonados e construção de espaço Médico Veterinário
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência de espaço – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Portuguesa de Profissionais de Restauração e Bebidas – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – reconhecimento da natureza pública do caminho sito em Zambujal de Cima descrito na CRP sob o n.º 1318 – José Albino Soeiro Arada
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Realização de Sonorização da Marginal de Sesimbra para o espetáculo piromusical da passagem de ano 2014/2015 – aquisição de serviços – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Passagem de Ano 2014/2015 – proibição de venda ambulante
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Passagem de ano 2014/2015 – alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho de Sesimbra – autorização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Passagem de Ano 2014/2015 – espetáculo na Fortaleza de Santiago – fixação do preço do ingresso
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 4€/ingresso.

Regulamento Interno do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – tabela de preços'2015 – anexo II – revisão – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – alunos matriculados em estabelecimentos de ensino do concelho, por falta de vaga e inexistência de oferta formativa – apoio
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

GRES Trepna no Coqueiro – aquisição de equipamento de som – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – pintura do edifício sede – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comissão da Feira Festa da Quinta do Conde – Feira Festa'2014 – Sociedade Portuguesa de Autores – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 28 de Novembro de 2014 e 02 de Dezembro de 2014 (zona 5).

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 27 de Novembro de 2014 e 04 de Dezembro de 2014.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOUROS DAS BIBLIOTECAS E EDUCAÇÃO

• XI Edição da Feira do Livro Sesimbra'2014 – relatório, realizada entre 18 de Julho e 24

de Agosto de 2014, em Sesimbra, na Praça da Califórnia.

• E-mail da Área Metropolitana de Lisboa – Gestão de Fundos Comunitários – dando conta da Não Aprovação, por parte da Autoridade de Gestão do PORLisboa, da candidatura “Promoção e Capacitação Institucional” para implementação do Projeto “Orquestras Sinfónicas Juvenis”.

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

• 20.ª alteração do Orçamento e 18.ª alteração às Grandes Opções do Plano'2014.

• 21.ª alteração do Orçamento e 19.ª alteração às Grandes Opções do Plano'2014.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Interveio o Senhor Florindo Paliotes, da Direcção do Externato de Santa Joana, em Sesimbra, para, na sequência do que tem vindo a ser veiculado fora da Instituição, que não corresponde à verdade, entregar um conjunto de 3 documentos que explicam a verdadeira situação em que se encontra o Externato, o qual corre o risco de insolvência, pelo que solicita o apoio desta Câmara Municipal.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2015

ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART. 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Empréstimo a curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – contratação – cláusulas contratuais – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Dr. Jonas Manuel da Encarnação Alves Baptista Cardoso – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de serviços e componentes para equipamentos de recolha de resíduos sólidos com a matrícula 68-62-OJ
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque – Bairro Antunes – Sesimbra – Maria Eugénia Cagica e outros
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Orçamentação de despesas com Pessoal'2015 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Medicina Veterinária do Concelho de Sesimbra – celebração de contrato de prestação de serviços – Dr.ª Ana Filipa Raimundo Pinto – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Dr. Jonas Manuel da

Encarnação Alves Baptista Cardoso – emissão de parecer prévio favorável

Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Empréstimo a curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – contratação – cláusulas contratuais – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: A Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Fornecimento de refeições em regime de concessão local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo da rede pública no concelho de Sesimbra – minuta do contrato – ratificação (Vice-Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de serviços para fornecimento de suporte a 1 ano de licenciamento de SYMC BACKUP EXEC 2014 – celebração de contrato – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de serviços para assistência técnica e manutenção – Data Center – celebração de contrato – emissão de parecer prévio favorável
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Execução das obras de infraestruturas na área do Plano de Pormenor de Urbanização da Quinta do Conde – declaração de conclusão – cobrança oficiosa
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – arrematação ao direito à ocupação do snack-bar e minimercado – cessão de exploração – hasta pública – comissão – nomeação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Programa de expansão e desenvolvimento de educação pré-escolar – ano letivo 2013/2014 – acordo de cooperação – anexo – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Auxílios económicos do 1.º ciclo do Ensino Básico – normas e critérios – revogação da deliberação de 22.Agosto.2012
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE - OUTRAS

• Memorando a respeito de “Questionários de Avaliação de Satisfação de Clientes Internos”, da Unidade Funcional de Sistemas de informação Geográfica, de Novembro'2014.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOUROS DA CULTURA, BIBLIOTECAS E AÇÃO SOCIAL

• Relatório final do Projeto “Falar de ... no coração das famílias”, realizado entre 6 de Janeiro e 30 de Abril de 2014, no âmbito de Promoção do Livro e da Leitura.

• Relatório do Projeto “Bibliotecas de Praias e Jardim” – Verão'2014, realizado entre 30 de Junho e 1 de Setembro de 2014, no âmbito de Promoção do Livro e da Leitura.

• Relatório final do “Espaço Aqui Brincamos Todos”, realizado entre 23 de Outubro de 2013 e 25 de Junho de 2014.

• Avaliação da entrega dos cabazes no período das pausas lectivas do Natal.

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

• Relação das despesas efetuadas com o fundo de maneiio, durante os meses de Novembro e Dezembro'2014.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 17 de Dezembro de 2014

ZONA 5

de 28 de Novembro e 02 de Dezembro de 2014

Processo n.º 45/2013 – Joaquim António da Silva Sabino – Licenciamento para legalização de moradia, anexo e muro – Rua Luís de Camões, lote 94E – Casal do Sapo – valor da licença 1.014,50€ – *STP 241,45m² – Deferido

Processo n.º 46/2014 – Domicilia do Carmo Trindade – Licenciamento para legalização de moradia, anexo e muro – Rua do Farol, lote 7 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.219,01€ – *STP 165,70m² – Deferido

Processo n.º 23/2013 – Álvaro Tavares de Fonseca – Licenciamento para a legalização de moradia com alterações – Rua Alexandre Herculano, lote 165D – Casal do Sapo – valor da licença 702,32€ – *STP 186,40m² – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL

(Por delegação de Executivo)

Reunião de 17 de Dezembro de 2014

de 27 de Novembro de 2014

Processo n.º 362/83 – Ambrósio José Medronho – Legalização de alterações – Conde 1, lote 1 147 – valor da licença 613,06€ – *STP 12,25m² – Deferido.

Processo n.º 6/89 – Ercília Maria Geraldês Campos Taborda – Legalização de anexos, piscina e muro – Boa Água 1, lote 422 – valor da licença 842,69€ – *STP 13,75m² – Deferido.

de 04 de Dezembro de 2014

Processo n.º 307/87 – Maria de Fátima da Silva Rodrigues Amaro – Alterações – Conde 3, lote 3 054, fração C – valor da licença 25,03€ – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ZONA OCIDENTAL

Reunião de 21.01.2015

ZONA 1

07.01.2015

Proc.º de Obras n.º 101/14 – Sérgio Paulo Pinhal da Mata – Reqt.º. 40812, de 13.11.2014 – Comunicação Prévia para construção de moradia – Caixas, lote 1A - Castelo - Sesimbra – €1924,03.

DESPACHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO - UNIDADE DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA ZOC

23.01.2015

ZONA 3

17.12.2014

Processo de Obras n.º 420/01 Margarida do Rosário Vital Morgado Leal Mimoso – Quinta do Perú, lote 147– Requerimento n.º 33768 de 29.09.2014 – comunicação prévia (legalização de piscina) – Taxa 135.63€ – Admitida

ZONA 3

05.01.2015

Processo de Obras n.º 64/09 – Rui Neves Construções, Lda – Urbanização do Pinheiro, lote 40 Charneca da Cotovia – Requerimento n.º 40820 de 14.11.2014 – Comunicação prévia – legalização de alterações – Taxa 295.58€ – Admitida

Zona 3

08.01.2015

Processo de Obras n.º 110/2014 – Artur Andrade e Irmã, Lda – Pinhal do cabedal, lote 87 – Requerimento n.º 44916 de 10.12.2014 – Comunicação prévia – construção de moradia e piscina, muro e telheiro – Taxa 535.55€ – Admitida

Zona 3

09.01.2015

Processo de obras n.º 110/2014 – Artur Andrade e Irmã, Lda. – Rua das Ágatas, lote 87 – Pinhal do cabedal – Requerimento n.º 44916 de 10.12.2014 – Comunicação prévia – construção de moradia, telheiro e muro – Taxa 535.55€ - STP 172.95m² – Admitida

cineteatro
municipal
joão mota
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail: cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762
Sesimbra

Horário de inverno

Quarta a domingo, das 16 às 20h

Horário de verão (julho e agosto)

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na segunda reunião da sua sessão ordinária de dezembro de 2014, realizada no dia 15, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

Deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, retirar da Ordem de Trabalhos o ponto 5 – Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra e reagendá-lo na próxima sessão; Testemunhou a assinatura do Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, a Câmara Municipal de Sesimbra, a Assembleia Municipal de Sesimbra e a Encarregada de Educação da Aluna da Escola 2,3 Navegador Rodrigues Soromenho de Sesimbra, que define as condições para a realização de Formação em contexto real de trabalho

Aprovou, por unanimidade, a ata da 1.ª reunião da sessão extraordinária de Novembro de 2013 realizada no dia 15; Deliberou, por maioria, com 22 votos a favor (13CDU+6PS+2MSU+1BE) e 2 votos contra do PSD/CDS-PP, apoiar a posição assumida pela Câmara Municipal de Sesimbra sobre a proposta de decreto-lei de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja parte deliberativa a seguir se transcreve:

"1. Reiterar a sua firme rejeição do processo que levou à apresentação da presente proposta de Decreto-Lei, desenvolvendo no desrespeito e à revelia das atribuições e competências do Poder Local;

2. Manifestar o seu parecer negativo e, em consequência, a sua total recusa em aderir e integrar o proposto Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;

3. Exigir a manutenção do atual SMM de Águas Residuais da Península de Setúbal e da respetiva sociedade gestora, a Simarsul, S.A. e o cumprimento dos pressupostos que o levaram a aderir a este Sistema, com a retificação dos fatores que estão na origem da sua atual insustentabilidade, exigindo a concretização das medidas adequadas e insistentemente reclamadas pelos municípios, nomeadamente:

i) Integração plena e rápida do Município de Setúbal na Simarsul, já prevista no Decreto-Lei de 2003;

ii) Atribuição de uma compensação financeira à Simarsul e ao Município de Setúbal pelos prejuízos provocados durante nove anos à empresa e aos Municípios pela sua não integração na Simarsul.

O Governo e a AdP devem assumir responsabilidades por esta não integração plena na Simarsul, pelas respetivas consequências e pela atribuição daquela compensação.

Esta não integração tem prejudicado o Município de Setúbal, impedindo a realização de investimentos neste concelho, tem aumentado o valor da tarifa, tem contribuído para agravar o equilíbrio e a atual situação financeira da empresa;

iii) Redução substancial dos elevados e injustificados valores do "fee" de gestão e dos fluxos financeiros do atual SMM para a AdP, Águas de Portugal;

iv) Eliminação do inadmissível valor da atual remuneração de capitais no sistema público;

v) Implementação de uma estrutura tarifária adequada à realidade económica e social dos territórios dos municípios, com tarifas atualizadas, no limite, à taxa de inflação;

vi) Revisão e renegociação do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), tendo em conta o histórico e a realidade do atual SMM da Simarsul;

vii) Elaboração e análise imediata, a facultar aos Municípios, de cenários de viabilidade económica e financeira aceitáveis já anteriormente solicitados, que assegurem o funcionamento da empresa e que tenham em conta, nomeadamente e para além das medidas atrás apontadas, o prazo de concessão;

viii) Aumento das participações comunitárias;

ix) Recusa de contratos externos de "outsourcing" em alternativa aos serviços prestados pelos trabalhadores da empresa;

x) Cumprimento das responsabilidades por parte do concedente (Estado) na sustentabilidade do atual SMM e nos

pressupostos de adesão do município ou a recolocação de competências na esfera dos municípios, aplicando os princípios dos sistemas de titularidade municipal em vez dos sistemas de titularidade estatal;

4. Exigir que se tenha em conta o papel determinante dos municípios em todo o processo de reestruturação do setor da água;

5. Reafirmar que, para este município, o parecer negativo agora emitido tem carácter vinculativo, declarando que, no caso do mesmo ser desrespeitado, o município reitera a sua firme determinação de desenvolver todas as ações ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, para impedir a concretização da presente proposta de Decreto-Lei, na defesa intransigente das populações, do serviço público de água e saneamento e da autonomia do Poder Local; (...)"

O Grupo Municipal do PSD/CDS-PP prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao título "Dia 3 DE DEZEMBRO – Dia Internacional das pessoas com deficiência":

"DIA 3 DE Dezembro – Dia Internacional das pessoas com deficiência (Começamos por citar o Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto)

"A matéria das acessibilidades foi já objeto de regulação Normativa, através do Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, que introduziu normas técnicas, visando a eliminação de barreiras urbanísticas e arquitetónicas nos edifícios públicos, equipamentos coletivos e via pública."

Todavia, apenas em 1998, as Nações Unidas instituíram o 3 de Dezembro como dia internacional das pessoas com deficiência, com o principal objetivo de promover uma maior discussão na sociedade dos problemas que as pessoas com deficiência encontram no seu dia-a-dia, em questões de acessibilidades, no trabalho, na habitação e principalmente na integração social, económica e cultural.

Em suma, o direito à sua dignidade.

O Decreto-Lei n.º 123/97 previa um período de 8/10 anos para remoção das barreiras urbanísticas e arquitetónicas, mas nem o governo central, nem as autarquias, introduziram grandes alterações nos equipamentos coletivos.

Por este motivo, entre outros, foi criado o Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, mas uma vez mais sem grandes avanços na matéria.

De acordo com este diploma legal, "De entre as principais inovações introduzidas com o presente decreto-lei, é de referir, em primeiro lugar, o alargamento do âmbito de aplicação das normas técnicas de acessibilidades aos edifícios habitacionais, garantindo-se assim a mobilidade sem condicionamentos, quer nos espaços públicos, como já resultava do diploma anterior e o presente manteve, quer nos espaços privados (acessos às habitações e seus interiores)."

A mesma referência legal refere que "Visa-se impedir a realização de loteamentos e urbanizações e a construção de novas edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidades estabelecidos no presente decreto-lei".

A verdade é que, decorridos que estão 18 anos sobre a primeira iniciativa legislativa, 8 dos quais desde o último diploma, cabe perguntar: O que foi feito? O que se tentou fazer? O que consta nas propostas do governo e das Câmaras municipais, incluindo a da Autarquia de Sesimbra (que continua a ter valências sem acesso a pessoas com deficiência ou incapacidade temporária)?

No nosso concelho, regista-se uma grande dificuldade de acesso, por pessoas com deficiência, ao edifício da Câmara Municipal e a diversas instalações onde os departamentos da autarquia funcionam, não se salvaguardando ao nível dos projetos de construção aprovados pelos órgãos competentes, as condições mínimas de acessibilidade adequadas à realidade destas pessoas.

A título de exemplo, ao nível da escadaria do lado direito da "Secção das Águas" (nos pavilhões do antigo ciclo preparatório), existe uma parte com rampa, mas com uma inclinação acima dos 6%, e que não é contínua; existem igualmente lanços que não têm rampa, o que torna impossível a subida até à última "Secção" Ond@jovem de Sesimbra.

E o que dizer de serviços públicos como o Serviço de Finanças, localizado em edifício onde é impossível a entrada de cadeiras de rodas, por parte de pessoas com dificuldade de locomoção, idosos e carrinhos de bebé?

E porque não exercer pressão sobre as instituições bancárias com terminais ATM no Concelho para que sejam criadas

condições de acesso às máquinas multibanco para todas as pessoas com qualquer tipo de incapacidade.

Outras situações poderiam ser chamadas à colação, como as passadeiras sem uma rampa.

Em boa verdade, grande parte destas barreiras arquitetónicas não diz apenas respeito às pessoas portadoras de deficiência, mas também aos idosos, a pessoas portadoras de diversas incapacidades físico-motoras e, mesmo, a quem se desloca com um simples carrinho de bebé...

Em Portugal existe um milhão de pessoas portadoras de deficiência, ou seja um milhão de pessoas com no mínimo 60% de incapacidade, motora, visual, psíquica, e outras.

Neste sentido propõe-se:

1 – Que anualmente, seja cabimentada no Orçamento da Câmara uma quantia destinada à retificação de situações de incumprimento da lei nestas áreas, com prioridade na via pública (passadeiras, sinalização e passeios) e edifícios públicos que sejam responsabilidade da autarquia.

2 – Uma maior e melhor fiscalização, por parte da Autarquia, do cumprimento da lei em termos de requisitos de acesso exterior e deslocação interior para pessoas portadoras de deficiência, aquando do licenciamento da construção ou reabilitação de edifícios, mormente habitacionais.

3 – Que a Câmara Municipal de Sesimbra procure, junto das entidades governamentais com representações no concelho (finanças, saúde, justiça, etc.) denunciar as situações supracitadas, reclamando o cumprimento da lei.

4 – Que a Câmara Municipal de Sesimbra pressione as instituições bancárias com terminais ATM no Concelho, para a criação de condições que assegurem a sua utilização por pessoas com deficiência."

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção subordinada ao tema "Em defesa dos postos de trabalho na Segurança Social":

"A Segurança Social é um dos mais importantes legados da História da nossa democracia e do Estado Social, consolidado nos últimos 40 anos, que tem permitido o alargamento da proteção social a cada vez mais cidadãos, quer através do regime contributivo, do regime não contributivo e da ação social.

Deste legado de valor inestimável para a sociedade portuguesa fazem parte os seus trabalhadores e trabalhadoras que todos os dias se empenham para que a Segurança Social responda adequadamente às necessidades dos seus beneficiários.

Tendo em conta que os serviços do Instituto de Segurança Social, muitas vezes, apresentam grandes dificuldades em responder às necessidades das populações, e que desde 2010 este mesmo Instituto já sofreu uma diminuição do seu quadro de funcionários em 20%, que corresponde a mais de 2.500 funcionários, e tendo em conta que:

1. O governo está a diligenciar para a colocação na inatividade cerca de 700 trabalhadores da Segurança Social, dos quais perto de uma centena são dos Serviços Distritais de Setúbal;

2. Não se conhecem as razões de substância que suportam tal medida;

3. É do conhecimento geral da população as dificuldades dos Serviços da Segurança Social em dar resposta, por falta de recursos humanos;

4. As autarquias são cada vez mais confrontadas com a procura de respostas, quer no âmbito de combate à pobreza, quer nas respostas de apoio às famílias, e para as quais têm que disponibilizar recursos muitas vezes escassos ou mesmo inexistentes que são do âmbito da Segurança Social;

5. O governo insiste numa política agressiva contra as famílias, penalizadas com o desemprego e com as medidas de empobrecimento o que também se reflete intensamente na nossa comunidade;

A Assembleia Municipal de Sesimbra delibera:

- A manifestação pública de solidariedade para com os trabalhadores da Segurança Social, em particular os atingidos por esta medida, geradora de uma profunda instabilidade na vida destes funcionários públicos que se dedicam à causa pública, muitos já com uma longa carreira;

- O repúdio desta medida e a manifestação do seu firme propósito de desencadear iniciativas com a finalidade de reverter esta situação que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso, prejudicial às necessidades das cidadãs e cidadãos e das famílias do nosso concelho.

- A exigência junto do governo para cancelar de imediato

este processo e devolver a estabilidade necessária aos trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Social no exercício das funções que lhes são confiadas de serviço público num dos setores mais importantes para a sociedade portuguesa.

Mais se delibera que esta Moção seja enviada ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, à Assembleia da República, à Senhora Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal e à Câmara Municipal de Sesimbra e Assembleias e Juntas de Freguesia do concelho, às Centrais Sindicais (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional - CGTPI- IN e União Geral de Trabalhadores -UGT), bem como seja publicada nos Órgãos de Comunicação Social Locais.”

O Grupo Municipal do MSU prestou Declaração de Voto.

Deliberou por maioria, com 22 votos a favor (13CDU+6PS+2MSU+1BE) e 2 abstenções do PSD/CDS-PP, subscrever o Manifesto da Plataforma Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde, cuja parte deliberativa a seguir se transcreve:“(…) a Plataforma Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde exige:

- A defesa e reforço do SNS como serviço público, geral, universal e gratuito, como garantia de acesso a todos em qualidade aos cuidados de saúde;

- O fim da privatização dos Serviços de Saúde;

- O fim da Parcerias Público Privadas;

- A eliminação das Taxas Moderadoras;

- Médico e Enfermeiro de Família para todos os utentes;

- O reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos do SNS necessários para a prestação dos serviços de proximidade e de qualidade;

- A construção de Centros de Saúde em falta na Península de Setúbal, bem como, a requalificação e a reabertura dos equipamentos de Saúde;

- O reforço dos recursos humanos e materiais dos cuidados de saúde primários;

- O reforço dos recursos humanos e materiais de emergência médica;

- A revogação da portaria que impede a utilização de transporte por parte dos utentes;

- A revogação da Portaria nº 82/ 2014;

- A reabertura dos SAP's;

- O alargamento dos horários dos Centros de Saúde;

- A adoção de medidas para minorar os tempos de espera nas consultas de especialidade e respetivos exames de diagnóstico;

- A reposição das especialidades nas urgências nos Hospitais da Península, bem como dos serviços retirados;

- A reposição e dignificação das carreiras e remunerações de todos os trabalhadores do SNS (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, técnicos superiores de saúde, administrativos e assistentes operacionais);

- A construção do Hospital no Concelho do Seixal.”

Os Grupos Municipais da CDU, PS, PSD/CDS-PP e MSU fizeram Declaração de Voto.

Aprovou, por maioria com 23 votos a favor (13CDU+6PS+2PSD/CDS-PP+2 MSU) e 1 abstenção do BE, a seguinte Moção com o título “25 de novembro - Dia Internacional pela eliminação da violência contra as Mulheres”:

“No dia 25 de novembro, assinalou-se o Dia internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. A violência, nas diferentes formas que pode revestir-se ao longo do ciclo de vida, resultante de fenómenos sociais adversos, contexto de relações interpessoais ou de comportamentos autopunitivos, tem impacto na vida dos próprios e das pessoas que os rodeiam.

A violência doméstica, nomeadamente contra as mulheres, faz vítimas em todas as condições e estratos socioeconómicos. A evidente consciência pública deste fenómeno social inaceitável é cada vez um fator determinante no tratamento legal e social destas situações. Os números apresentados, no que concerne às vítimas de violência doméstica, são dados que nos devem envergonhar e fazer refletir sobre a sociedade que queremos. Desejamos com certeza uma sociedade mais igualitária e onde os direitos humanos sejam respeitados qualquer que seja o género da pessoa, a sua idade e condição cultural e/ou social.

A violência, os maus tratos, o assassinio de mulheres são um flagelo social e dão da nossa sociedade, do nosso país e, infelizmente, também do nosso concelho, uma imagem negativa e atestam o longo caminho que falta percorrer para chegarmos a uma sociedade que valoriza, dignifica e respeita todos os seus cidadãos.

Denunciar a violência é forma mais adequada de combater um problema grave, que é das famílias, das redes

de vizinhança, das escolas, das empresas, da comunidade em geral.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 15 de dezembro de 2014, vem:

Lembrar as Mulheres vítimas de violência doméstica no concelho

-Apelar ao exercício da cidadania na denúncia de situações de violência

-Manifestar repúdio por todas as formas de violência que atentam contra os direitos humanos.

Sensibilizar o legislador para a necessidade de revisão das molduras penais aplicáveis ao tipo de crime de violência doméstica no sentido do seu agravamento, e uma efetiva punição para todos os que sejam condenados pelo referido crime.

- Alertar as autoridades competentes no sentido de se rever a sua atuação na prevenção e acompanhamento destes casos.

Dar conhecimento à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), Departamento das Mulheres Socialistas, Movimento Democrático de Mulheres (MDM), Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Presidência da República, Assembleia da República, Governo, Ministério Público, Conselho Superior da Magistratura, Ordem dos advogados e aos Órgãos de Comunicação Social locais e regionais.”

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção com o título “SOLIDARIEDADE COM O POVO PALESTINO”:

“Segundo o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, com a designação do ano 2014 como Ano Internacional para a Solidariedade com o Povo Palestino no seu desejo de alcançar a soberania e a paz, pretendia-se assinalar e reforçar a importância das negociações de paz entre a Palestina e Israel.

Ban Ki-moon apelou à comunidade internacional para trabalhar em conjunto, de forma a traduzir a solidariedade expressa nessa ocasião em ações positivas pela paz e pela justiça. Em resposta ao apelo de Ban Ki-moon, iniciaram-se negociações entre os dois Estados, que deveriam ter constituído um passo para a construção de uma paz duradoura. Contudo, após 47 anos de conflitos e de várias tentativas frustradas para alcançar a paz, a independência e o progresso da região, é para os homens e mulheres de boa vontade, uma certeza de que, a Paz, só será possível se forem considerados os direitos inalienáveis de ambos os Povos.

Deverá a comunidade internacional interpretar a solidariedade como um valor que transcende o apoio financeiro, pois é fundamental que os povos da Palestina sintam que não foram abandonados, apesar de viverem refugiados na sua própria terra há mais de seis décadas. E que há um número crescente de nações, cujos povos não se vergam à tentativa de domínio dos interesses económicos, fundamentalismos religiosos e geoestratégicos sobre os direitos fundamentais da pessoa humana.

Sobre esta matéria, o Estado Português ainda não se pronunciou, sendo expectável que o fizesse antes que o ano de 2014 termine e que a conclusão seja justa, humanitária, responsável e promotora da paz. Uma decisão semelhante, faria jus à nossa recente democracia, conquistada há quatro décadas com o contributo e a solidariedade de outros Povos.

O reconhecimento desse contributo ficou plasmado no número 1 do Art.º 7º da Constituição da República Portuguesa, onde se lê o seguinte: “Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios da independência nacional, do respeito dos direitos do homem, dos direitos dos povos, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais, da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados e da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade.”

Todavia, não devemos concluir que é suficiente o reconhecimento da necessidade de garantir a paz. A solidariedade com o povo palestino e Israelita passa por esclarecer continuamente o povo português sobre a dramática realidade na Palestina e mobilizar a solidariedade ativa, denunciando em particular os crimes, as guerras e as violações de direitos, cometidas pelo governo de Israel e por movimentos extremistas palestinos contra populações indefesas.

Assim, na convicção de que expressa o sentimento de solidariedade dos Sesimbrenses em relação à luta pela paz, pela soberania e por uma vida digna para os Povos Palestino e Israelita, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 15 de dezembro de 2014, delibera o seguinte:

Recomendar ao Governo português o reconhecimento do

Estado da Palestina e o direito do povo palestino «à autodeterminação e independência e ao desenvolvimento», bem como o direito de Israel à defesa do seu povo e que, em particular, exijam o cumprimento das numerosas resoluções da ONU sobre os direitos de ambos os povos;

Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra a realização de ações promotoras de uma solidariedade ativa e atenta dos Sesimbrenses para com o Povo Israelita e Palestino, em parceria com organizações da sociedade civil e com a participação dos representantes políticos da Palestina e de Israel em Portugal.

Dar conhecimento da Moção, ao Sr. Primeiro-ministro; Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), Embaixada da Palestina em Portugal, Embaixada de Israel em Portugal, Movimento pela Paz na Palestina e no Médio-Oriente (MPPM), Conselho Português para a Paz e Cooperação, Comissão Nacional de Justiça e Paz, Grupo de Amizade Portugal - Palestina da Assembleia da República, Comunicação Social Regional e Nacional.”

O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto. Deliberou, por unanimidade, mediante aceitação por parte do respetivo proponente, baixar à Comissão Sociocultural e Segurança dos Cidadãos, a Moção com o tema “Alteração do Horário de Funcionamento do Centro de Saúde de Sesimbra”.

Deliberou, por unanimidade, subscrever a Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015, cuja parte deliberativa a seguir se transcreve:

“a) Reiterar a sua posição clara e inequívoca de discordância relativamente à PLOE/2015;

b) Salientar a necessidade de um quadro legislativo estável aplicável às autarquias locais nas áreas administrativas e financeiras, que propicie uma gestão correta e coerente dos seus recursos, quadro esse que seja respeitador do papel preponderante que os municípios têm na sociedade portuguesa e que valorize o papel imprescindível dos eleitos locais na prossecução dos interesses e anseios das populações;

c) Exigir o fim das intervenções governamentais que limitem cada vez mais a autonomia política, administrativa e financeira dos municípios, constitucionalmente consagradas;

d) Reiterar que só com o respeito pelo princípio constitucional da autonomia local é que os problemas com que se debatem as populações podem ser ultrapassados e garantidas a satisfação das necessidades públicas coletivas;e) Realizar o Congresso de 2015, em data antecipada, para o primeiro trimestre desse ano.”

“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”

Neste período interveio o cidadão Tiago Arsénio Ribeiro Afonso em representação da Igreja Evangélica da Ação Bíblica de Sesimbra que fez votos de boas festas e ofereceu um presente de natal.

PERÍODO DA “ORDEM DE TRABALHOS”:

3. Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal. 4. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana

“Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra – Aprovação; A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra” nos termos constantes do projeto.

O Grupo Municipal do BE apresentou Declaração de Voto.

5. Projeto da 2.ª assembleia municipal de jovens / 8.º Concurso “As cores da Cidadania”;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Lideres dos Grupos Municipais, aprovar o Projeto da 12.ª assembleia municipal de jovens bem como o 8.º Concurso “As cores da Cidadania.

6. Projeto “Promoção da Cidadania entre os Jovens”.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Lideres dos Grupos Municipais, aprovar o Projeto “Promoção da Cidadania entre os Jovens”.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 16 de dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

EDITAL

N.º 02/2015 – DAS

Dr. JOSÉ POLIDO, Vereador do Pelouro de Ambiente e Saneamento Básico (Água, Higiene Urbana, Cemitérios e Espaços Verdes):

FAZ SABER, que para efeitos do disposto do n.º 1 do art.º 17.º do Dec. Lei 306/07, de 27 de Agosto, se publica o tratamento dos resultados obtidos no Controlo de Qualidade da Água distribuída nas freguesias de Santiago, Castelo e Quinta do Conde no 3.º Trimestre de 2014

Parâmetros	Unidades	VP	N.º DE ANÁLISES						
			Realizadas	Obrigatórias D-L 306/07	% Análises Efectuadas	Vmin	Vmax	não conformes	% conformidade
Controlo de Rotina 1									
E. Coli	/100 ml	0	148	38	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	/100 ml	0	148	38	100	0	0	0	100%
Desinfetante Residual - Cloro	mg/l	-	148	38	100	0,2	0,6	-	-
Controlo de Rotina 2									
Amónio	mg/l	0,5	50	10	100	<0,1	<0,15	0	100%
Nº de colónias a 22º C	/ml	-	50	10	100	<1	32	-	-
Nº de colónias a 37º C	/ml	-	50	10	100	<1	20	-	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	50	10	100	160	500	0	100%
Cor	mg/l	20	50	10	100	<5	<5	0	100%
PH	unidades de pH	>6,5pH<9,0	50	10	100	6,9	8,2	0	100%
Manganês	µg/l	50	50	10	100	<10	18	0	100%
Nitratos	mg/l	50	50	10	100	<2	8,6	0	100%
Oxidabilidade	mg/l	5	50	10	100	<1,5	2	0	100%
Cheiro	fact. Diluição	3	50	10	100	<1	<1	0	100%
Sabor	fact. Diluição	3	50	10	100	<1	<1	0	100%
Turvação	NTU	4	50	10	100	<0,2	0,2	1	100%
Controlo de Inspeção									
Antimónio	µg/l	5	11	3	100	<2,5	<2,5	0	100%
Clostridium perfringens	/100 ml	0	11	3	100	0	0	0	100%
Esporos clostridium	UFC/100ml	0	11	3	100	0	0	0	100%
Nitritos	mg/l	0,5	11	3	100	<0,05	<0,05	0	100%
Arsénio	µg/l	10	10	2	100	<1	<1	0	100%
Benzeno	µg/l	1	10	2	100	<1	<1	0	100%
Benzo (a) pireno	µg/l	0,01	11	3	100	<0,002	<0,002	0	100%
Boro	mg/l	1	10	2	100	<0,03	<0,03	0	100%
Bromatos	µg/l	25	10	2	100	<5	<5	0	100%
Cádmio	µg/l	5	10	2	100	<0,5	<0,5	0	100%
Cálcio	mg/l	-	11	3	100	40	50	0	100%
Chumbo	µg/l	25	11	3	100	<2	3	0	100%
Cianetos	µg/l	50	10	2	100	<10	<10	0	100%
Cloretos	mg/l	250	10	2	100	31	38	0	100%
Cobre	µg/l	2	11	3	100	<0,10	0,02	0	100%
Crómio	µg/l	50	10	2	100	<10	<10	0	100%
1,2 dicloroetano	µg/l	3	10	2	100	<1	<1	0	100%
Dureza Total	mg/l	-	11	3	100	110	160	0	100%
Enterococos	/100 ml	0	11	3	100	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/l	1,5	10	2	100	<0,1	<0,1	0	100%
Magnésio	mg/l	-	11	3	100	4,6	8	0	100%
Mercúrio	µg/l	1	10	2	100	<0,3	<0,30	0	100%
Níquel	µg/l	20	10	2	100	<2	<2	0	100%
Hidroc. Aromáticos policíclicos	µg/l	0,1	11	3	100	<0,002	<0,002	0	100%
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	-	11	3	100	<0,002	<0,002	-	-
Benzo (k)fluoranteno	µg/l	-	11	3	100	<0,002	<0,002	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/l	-	11	3	100	<0,002	<0,002	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	-	11	3	100	<0,002	<0,002	-	-
Ferro	µg/l	200	11	3	100	15	54	0	100%
Sódio	mg/l	200	10	2	100	21	24	0	100%
Trihalometanos	µg/l	150	11	3	100	8	18	0	100%
Clorofórmio	µg/l	-	11	3	100	<2	<2	-	-
Bromofórmio	µg/l	-	11	3	100	<1	14	-	-
Dibromoclorometano	µg/l	-	11	3	100	<1	4	-	-
Bromodichlorometano	µg/l	-	11	3	100	<1	<1	-	-
Alumínio	µg/l	200	10	2	100	<50	<50	0	100%

Pesticidas totais	µg/l	0,5	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
2,4D	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
S-metalocloro	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Alacloro	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Desetil-atrazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Linurão	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Atrazina	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Bentazona	µg/l	0,1	10	2	100	<0.05	<0.05	0	100%
Selénio	µg/l	10	10	2	100	<1	<1	0	100%
Sulfatos	mg/l	250	10	2	100	<15	<15	0	100%
Tetracloroetano	µg/l	10	10	2	100	<1	2,6	0	100%
Tricloroetano			10	2		<1	<1	0	100%

VP - Valor Paramétrico do Anexo I do D.L 306/2007 de 27 de Agosto

Vmin - Valor mínimo

Vmax - Valor máximo

% Realização - corresponde em percentagem à relação entre as análises obrigatórias por lei e os ensaios realizados pela CMS.

% Conformidade - corresponde à percentagem dos resultados que cumprem as normas (VP) estabelecidas na legislação em vigor.

Como se pode verificar, um dos resultados referentes ao parâmetro de turvação encontrou-se fora do limite estipulado por lei. Assim sendo, esta situação foi analisada de forma a tentar saber qual a origem deste incumprimento. Neste seguimento, verificou-se ser uma situação pontual pois não teve continuidade ao longo do tempo.

A qualidade da água de consumo humano abastecida ao Concelho de Sesimbra é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/07 de 27 de Agosto. Com base nestas análises efectuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na actual legislação.

NOTA: uma das amostras do Controlo de rotina 1 foi recolhida a 25-08-2014 no Casal da Morreta.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA - EDITAL

N.º 139/2014 - DAF/JAAM

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 12 dezembro de 2014, tomou as seguintes deliberações:

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dividir os trabalhos da sessão ordinária de dezembro em duas reuniões, sendo a sua continuação no dia 15 de dezembro de 2014, pelas 21h00 horas, no Auditório Conde de Ferreira.

Deliberou por unanimidade, transitar para a segunda reunião, os pontos:

Apreciação da Atividade Municipal; Delimitação da Área de Reabilitação Urbana "Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra - Aprovação; Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra; Projeto da 12.ª assembleia municipal de jovens / 8.º Concurso "As cores da Cidadania" e Projeto "Promoção da Cidadania entre os Jovens".

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

Aprovou, por unanimidade e aclamação, a seguinte Saudação ao "Cante Alentejano":

Quando no passado dia 27 a UNESCO declarou o Cante Alentejano, como Património Imaterial da Humanidade, a alma dos alentejanos e alentejanas falou mais alto e o país viveu um dia de festa.

Esta atribuição contagiou todos os grupos, responsáveis, amigos e naturalmente toda a equipa dinamizadora da candidatura que sempre acreditou que o Cante Alentejano, agora reconhecido mundialmente marca de forma indiscutível a expressão viva dum arte de cantar através da voz firme de grupos de homens e mulheres que nos transportam para uma região em

que o Cante é símbolo do Alentejo.

Para grandes figuras da área da música, como Giacometti e Lopes Graça colocavam a hipótese sobre a sua génese e estrutura polifónica apontando-lhe reminiscências árabes ou buscando-lhes descendência no cantochão gregoriano praticado nas igrejas após o séc. XV, como é referido na revista Memoria, dedicado ao Cante Alentejano.

Porém o que mais nos transmite é "uma coisa sentida de grande densidade dramática e geradora de emoções", por isso as letras do seu cante era bem o reflexo das lutas políticas e laborais, a partilha das terras, o contrabando e a afirmação da poesia popular e das belezas e culturas das terras alentejanas.

Neste abraço que o mundo deu ao Cante alentejano também está a labuta do poder Local do Alentejo que abnegadamente acreditou na importância e na veracidade desta arte de cantar a raiz popular, tão genuína, tão sua e agora também pertença do mundo.

É para nós motivo de orgulho manifestar o nosso contentamento e satisfação pela atribuição agora concedida ao Cante Alentejano, mas acreditamos que as novas gerações saberão acolher este prestigiado legado que o povo alentejano tão bem soube acarinhar e honrar, sabendo transmitir a cada um e ao mundo o quanto é importante esta matriz popular que marca um saber, uma vida, uma região e agora o país e o mundo.

Pelo atrás exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária no dia 12 de dezembro de 2014, saúda a Comissão promotora do Cante Alentejano, assim como a decisão do Comité Internacional da UNESCO de inscrever o Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Dar conhecimento: Presidente da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, grupos políticos da Assembleia da República, Secretário de

Estado da Cultura, Comissão Nacional da UNESCO em Portugal, ANMP, ANAFRE, Área Metropolitana de Lisboa, Camaras e Assembleias Municipais da Península de Setúbal e Área Metropolitana de Lisboa, e do Alentejo, Responsáveis da Candidatura e Grupos de Sesimbra, comunicação social local e regional.

"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS" Neste período entrevistaram 2 cidadãos, João Carlos Matoso sobre mobilidade, estacionamento e segurança na Cotovia e Joaquim Lourenço sobre temas como a segurança rodoviária e saúde.

PERÍODO DA "ORDEM DE TRABALHOS":

1. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) e Orçamento'2015 - Mapa de Pessoal;

A Assembleia Municipal deliberou sob proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, aprovar por maioria com 18 votos a favor (14 CDU, 2 PSD e 2 MSU) e 5 abstenções (4 PS e 1 BE) as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) e Orçamento'2015 - Mapa de Pessoal.

Os Grupos Municipais da CDU, PS, MSU e BE prestaram Declaração de Voto.

2. Associação Intermunicipal da Água da Região de Setúbal - Estatutos - Alteração;

A Assembleia Municipal deliberou sob proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, aprovar por unanimidade, a alteração aos estatutos da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, proposta pelo Conselho Diretivo da AIA.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 16 de dezembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

AVISO

N.º 01/2015 - DGAP

HASTA PÚBLICA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E MINIMERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO FORTE DO CAVALO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 07 de janeiro de 2015, procederá no próximo dia 03 de fevereiro de 2015, pelas 10:00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, sita na Av. da Liberdade n.º 46, em Sesimbra, à hasta pública para Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo pelo prazo de 8 (oito) meses, sendo que:

1. A base de licitação é de 100,00 € (cem euros);
 2. As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Hasta Pública - Proposta para Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo", até às 15:00 horas do dia útil anterior ao ato público (02 de fevereiro de 2015);
 3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, salvo o previsto no ponto 5 da Cláusula 9.ª do Programa do Procedimento;
 4. Se não tiver havido propostas antes do ato da praça, poderá ser adjudicado provisoriamente ao apresentante da melhor proposta, que surja durante aquela, por preço nunca inferior à base de licitação;
 5. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
 6. No ato público haverá lugar ao pagamento correspondente ao valor da adjudicação de acordo com a Cláusula 14.ª do Programa do Procedimento;
 7. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
 8. A adjudicação da concessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo, será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 30 dias, a contar a data da adjudicação definitiva;
 9. Os elementos do procedimento estarão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, até à data e hora limite da entrega de propostas, e para download na página da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt).
 10. Os interessados em visitar o local da concessão deverão proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de Abril n.º 9M, em Sesimbra, até 2 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 08 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 141/2014 - NOTARIADO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/2004

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 17 de Dezembro de 2014, torna público que, em nome de Rogério Martins Rodrigues Cocharra, residente na Praça da Califórnia, n.º 4, 5.º H, contribuinte n.º 105 544 159, é emitido um aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/2004 (2º), de 10 de Setembro, de que são titulares Severino Raimundo Neto, Rogério Martins Rodrigues Cocharra, Carlos Manuel da Silva Figueiras e Rui Joaquim Delgado Casaca, do prédio sito no lugar denominado Sobralinho II, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 05584 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 83, Secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento titula as seguintes alterações de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março:

- Lote 30 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12111, da freguesia do Castelo) - de 4 fogos (moradias em banda), para 1 fogo (moradia isolada), a STP passa de 418 m2 para 150 m2;
- Lote 31 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12112, da freguesia do Castelo) - de 4 fogos (moradias em banda), para 1 fogo (moradia isolada), a STP passa de 418 m2 para 150 m2;
- São alterados os polígonos de implantação das construções a erigir nos lotes 30 e 31.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de Dezembro de 2014.

A Vice-Presidente da Câmara,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 142/2014 - UFSIG

Américo Manuel Machado Gegaloto, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 17 de dezembro de 2014, deliberou por unanimidade, reconhecer a natureza pública do caminho, sito em Zambujal de Cima, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 1318, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo 342 da Secção V, o qual ocupa a área total de 1.303 m² e integra o domínio público municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 31 de dezembro de 2014

O Vereador do Pelouro da Toponímia
Américo Gegaloto Dr.

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.


Sesimbra
câmara municipal

www.cm-sesimbra.pt

